



EDITAL N.º 23

Elaboração de Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Porto Moniz

João Emanuel Silva Câmara, Presidente do Município de Porto Moniz, ao abrigo da sua competência constante da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que, o Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, determina o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração de regulamentos.

Determina o n.º 1 do artigo 98.º do CPA que o início do procedimento seja publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Face ao exposto, o Município de Porto Moniz torna público que, por deliberação do executivo municipal de 29 de abril de 2022, foi autorizado o início do procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Porto Moniz.

Os interessados que pretendam constituir-se como tal no procedimento poderão manifestar a sua intenção, no prazo de dez dias a contar da data da publicação do início do procedimento no sítio institucional do Município de Porto Moniz, por meio eletrónico (geral@portomoniz.pt), por correio postal (Praça do Lyra, n.º 1, 9270 - 053, Porto Moniz) ou pessoalmente, no balcão de atendimento. As sugestões para a elaboração do projeto de regulamento devem ser formuladas, por escrito, no balcão

de atendimento ao munícipe, até ao prazo acima mencionado e através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, referindo como assunto: “Apresentação de sugestões-Elaboração de Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Porto Moniz”.

Porto Moniz, aos 03 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz,



João Emanuel Silva Câmara